



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea i) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento no Beco do Gimnodesportivo da Freguesia de Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de setembro de dois mil e catorze, relativa à **“Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento no Beco do Gimnodesportivo da Freguesia de Vila Praia de Âncora”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

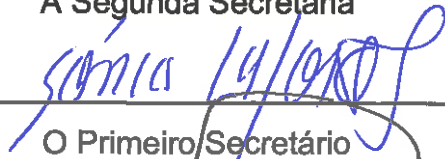
Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a **“Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento no Beco do Gimnodesportivo da Freguesia de Vila Praia de Âncora”**.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

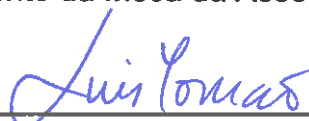
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA N.º 29 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NO BECO DO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação alteração à postura de trânsito e estacionamento no Beco do Gimnodesportivo da Freguesia de Vila Praia de Âncora, como se indica:

-Proibição de estacionamento em toda a extensão do Beco do Gimnodesportivo nos dois sentidos de trânsito;

-A colocação de um sinal de zona de estacionamento proibido (sinal G2a) no início do referido Beco, junto ao entroncamento, no lado direito do sentido de trânsito;

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 03 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)